

POLÍTICA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ LTDA.

Versão: 1.0

Data de aprovação: 18.06.2026

Próxima revisão: 12 meses após aprovação

Aprovada por: Alta Direção

1. MENSAGEM DA ALTA DIREÇÃO

Na Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda acreditamos que a integridade é um valor inegociável e um diferencial estratégico para a sustentabilidade do nosso negócio.

Pioneira na fabricação de móveis escolares, a Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda construiu sua trajetória com base na qualidade, na inovação, no respeito às pessoas e no compromisso com a educação brasileira. Com sede no município de Escada, na Zona da Mata Sul do Estado de Pernambuco, temos orgulho de contribuir diariamente para o desenvolvimento de ambientes educacionais mais seguros, funcionais e acolhedores.

Reconhecemos que a confiança depositada por clientes, colaboradores, fornecedores, parceiros comerciais e órgãos públicos é resultado direto da forma como conduzimos nossas atividades.

Por isso, assumimos o compromisso de atuar com ética, transparência, responsabilidade e conformidade, prevenindo, detectando e remediando condutas incompatíveis com nossos valores.

O Sistema de Integridade dos Móveis Kutz dedica especial atenção à prevenção e ao combate à fraude e à corrupção, reforçando o compromisso da Alta Direção e de toda a organização com a manutenção de um ambiente ético, íntegro e seguro.

A integridade é responsabilidade de todos.

2. OBJETIVO

Esta Política estabelece os princípios, diretrizes, responsabilidades e mecanismos que orientam o Programa de Integridade da Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda., com o objetivo de:

- Promover uma cultura organizacional baseada na ética e na transparência;
- Prevenir, detectar e remediar atos de fraude, corrupção e demais irregularidades;
- Assegurar a conformidade com a legislação aplicável;
- Fortalecer os controles internos e a gestão de riscos;
- Orientar a tomada de decisão ética;
- Proteger a reputação e a sustentabilidade da organização.

Esta Política está alinhada às diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU), à Lei nº 12.846/2013, ao Decreto nº 11.129/2022 e às melhores práticas nacionais e internacionais de Compliance.

3. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a:

- Sócios e administradores;
- Diretores e gestores;
- Colaboradores efetivos, temporários e estagiários;
- Representantes comerciais;
- Prestadores de serviços;
- Fornecedores e subcontratados;
- Consultores;
- Parceiros comerciais;
- Quaisquer terceiros que atuem em nome ou interesse dos Móveis Kutz Ltda.

O cumprimento desta Política é obrigatório, independentemente do nível hierárquico ou da natureza do vínculo mantido com a empresa.

4. PRINCÍPIOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade da Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda está fundamentado nos seguintes princípios:

- Ética e integridade;
- Transparência;
- Legalidade;
- Respeito às pessoas;
- Segurança e saúde no trabalho;
- Sustentabilidade socioambiental;
- Prestação de contas;
- Responsabilidade corporativa;
- Confidencialidade e proteção de dados;
- Melhoria contínua.

5. PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

5.1. Comprometimento da Alta Direção

A Alta Direção demonstra apoio inequívoco ao Programa de Integridade, promovendo o exemplo ético, disponibilizando recursos compatíveis com o porte e a complexidade das operações e assegurando autonomia à função de Compliance.

5.2. Instância Responsável

O Programa de Integridade será coordenado pela área responsável por Compliance ou profissional formalmente designado pela Alta Direção, com independência funcional, acesso à liderança e autonomia para o desempenho de suas atribuições.

5.3. Gestão de Riscos de Integridade

A Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda realizará avaliações periódicas para identificar, analisar, classificar e mitigar riscos de integridade relacionados às suas operações.

Considerando a realidade da empresa e seu segmento de atuação, serão priorizados riscos associados a:

- Participação em licitações e contratos públicos;
- Relacionamento com agentes públicos;
- Contratação e gestão de fornecedores;
- Processos de compras e suprimentos;
- Concessão e recebimento de brindes e hospitalidades;
- Conflitos de interesses;
- Pagamentos e controles financeiros;
- Fraudes internas;
- Desvios patrimoniais;
- Segurança da informação.

As avaliações de riscos ocorrerão, no mínimo, anualmente ou sempre que houver mudanças relevantes nas operações.

5.4. Políticas e Procedimentos

O Sistema de Integridade será composto, entre outros instrumentos, por:

- Código de Conduta e Ética;
- Política Anticorrupção;
- Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades;
- Política de Relacionamento com o Poder Público;
- Política de Conflito de Interesses;
- Política de Doações e Patrocínios;
- Política de Consequências;
- Procedimento de Due Diligence de Terceiros;
- Procedimento de Investigação Interna;
- Política de Proteção de Dados Pessoais.

Todos os documentos serão revisados periodicamente.

6. DIRETRIZES DE CONDUTA

É vedado a qualquer pessoa sujeita a esta Política:

- Oferecer, prometer, conceder ou autorizar vantagem indevida;
- Solicitar ou receber benefício impróprio;
- Manipular processos de compras ou contratações;
- Falsificar registros, documentos ou informações;
- Omitir fatos relevantes;
- Praticar atos fraudulentos ou anticompetitivos;
- Facilitar pagamentos indevidos;

- Realizar pagamentos sem documentação comprobatória;
- Utilizar recursos da empresa para fins particulares sem autorização.

A Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda adota política de tolerância zero em relação à corrupção, ao suborno, à fraude e a qualquer conduta ilícita.

7. RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

Considerando a atuação dos Móveis Kutz no fornecimento de mobiliário escolar e a possibilidade de participação em licitações e contratos administrativos, todas as interações com agentes públicos deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Toda interação com órgãos públicos deverá ser:

- Formal;
- Transparente;
- Documentada;
- Realizada por pessoas autorizadas;
- Registrada em sistemas ou documentos internos.

É proibido oferecer ou conceder qualquer vantagem indevida a agentes públicos, direta ou indiretamente.

8. DUE DILIGENCE DE TERCEIROS

A contratação e a manutenção de fornecedores, distribuidores, representantes comerciais e parceiros estratégicos observarão critérios de integridade proporcionais ao risco envolvido.

A Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda poderá realizar verificações relacionadas a:

- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Histórico reputacional;
- Processos judiciais relevantes;
- Sanções administrativas;
- Capacidade técnica;
- Existência de programa de integridade;
- Possíveis conflitos de interesses.

Terceiros considerados de maior risco poderão ser submetidos a avaliações adicionais.

9. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

A Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda promoverá treinamentos periódicos sobre ética, integridade e Compliance, adequados às funções e aos riscos de cada público.

O programa contemplará:

- Integração de novos colaboradores;
- Capacitações anuais;

- Treinamentos específicos para áreas de maior risco;
- Campanhas de comunicação interna;
- Divulgação permanente dos canais de denúncia.

10. CANAL DE DENÚNCIAS E NÃO RETALIAÇÃO

A Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda disponibiliza canal de denúncias independente, acessível, seguro e confidencial para o recebimento de relatos relacionados a:

- Fraude;
- Corrupção;
- Assédio;
- Conflitos de interesses;
- Violação de políticas internas;
- Irregularidades contábeis;
- Desvios éticos.

As denúncias poderão ser realizadas de forma identificada ou anônima.

A empresa assegura:

- Confidencialidade das informações;
- Tratamento imparcial das denúncias;
- Proteção ao denunciante de boa-fé;
- Proibição de retaliação.

O Sistema de Integridade dá especial atenção às denúncias de fraude e corrupção, reforçando o compromisso da Administração e dos Móveis Kutz Ltda com um ambiente ético e íntegro.

11. COMITÊ DE ÉTICA

A Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda vai instituir Comitê de Ética para apoiar a gestão do Programa de Integridade.

Compete ao Comitê:

- Avaliar denúncias;
- Deliberar sobre casos complexos relacionados a riscos de integridade e denominados de dilemas éticos;
- Recomendar medidas disciplinares;
- Revisar políticas e procedimentos;
- Apoiar ações de conscientização.

12. MEDIDAS DISCIPLINARES

O descumprimento desta Política sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis, observados os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, ampla defesa e contraditório.

As medidas poderão incluir:

- Orientação formal;
- Advertência verbal;
- Advertência escrita;
- Suspensão;
- Rescisão contratual;
- Demissão por justa causa;
- Comunicação às autoridades competentes.

13. MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA

O Programa de Integridade será monitorado continuamente por meio de:

- Indicadores de Compliance;
- Auditorias internas e externas;
- Avaliações de riscos;
- Revisão de políticas;
- Monitoramento de denúncias;
- Planos de ação corretiva.

Esta Política será revisada, no mínimo, anualmente ou sempre que ocorrerem alterações relevantes na legislação, na estrutura organizacional ou nos riscos do negócio.

14. LEGISLAÇÃO E REFERÊNCIAS

Esta Política está fundamentada, especialmente, nos seguintes normativos:

- Constituição Federal;
- Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);
- Decreto nº 11.129/2022;
- Lei nº 14.133/2021;
- Lei nº 13.709/2018 (LGPD);
- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- Diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU);
- ABNT NBR ISO 37001 – Sistema de Gestão Antissuborno;
- ABNT NBR ISO 37301 – Sistema de Gestão de Compliance.

Ruvim V. F. Kutz

Alta Direção
Indústria e Comércio de Móveis Kutz Ltda.

15. TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaro que recebi, li, compreendi e me comprometo a cumprir integralmente a Política de Integridade e Compliance da Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda.

Nome: _____

CPF: _____

Cargo/Função: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Observação técnica: esta Política foi estruturada considerando o porte, o segmento de fabricação de móveis escolares, a localização e o potencial relacionamento da Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda com a Administração Pública, garantindo proporcionalidade e aderência ao nível de maturidade esperado para o seu Programa de Integridade.